



MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal
Gabinete do Presidente

COMUNICADO

O Jornal a Nação do dia 31 de janeiro de 2017, publicou uma notícia intitulada «São Miguel: bancada do PAICV denuncia “atropelos” da Câmara Municipal “à lei”». Nesse sentido, a Câmara Municipal de São Miguel, adiante designada CMSM, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Que o concurso de admissão de pessoal aberto se encontra a decorrer na normalidade, nos termos do anúncio e regulamentos, e dentro do quadro legal de recrutamento estabelecido pelos normativos aplicáveis ao recrutamento de pessoal para a função pública, nomeadamente, o Manual de Procedimentos de recrutamento na função pública (DNAP.com.cv) e legislação aplicável (Decreto-Lei 38/2015, 29 de julho).

2. Que nos termos dos Regulamentos publicado na página eletrónica da CMSM (www.cmsm.cv) as regras aplicáveis ao concurso são as que vêm referidas nesse documento: normativos legais em vigor, perfil definido no regulamento e métodos de seleção de funcionários públicos constantes no Decreto-Lei 38/2015, 29 de julho, com as devidas atualizações e adaptações ao caso concreto.

3. Que o IDD designou para comporem o Júri do Concurso Consultores com adequada qualificação e competência, a saber:

- a) **Presidente do Júri:** Karine Afonso, tendo exercido nomeadamente as funções de Diretora de Recursos Humanos e Administração da IFH SA, Licenciada em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho pelo ISLA, Gaia – Portugal, ex alumni do IDD no Mini MBA em Administração de Negócios;
- b) **Vogal:** Evelin Pires: Licenciada em Engenharia Informática e Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos;



MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal
Gabinete do Presidente

c) **Vogal:** Elisangela Barbosa, Advogada com agregação definitiva pela Ordem dos Advogados de Cabo Verde.

4. Que nos termos do ponto nº 4 dos Regulamentos as referências relativas aos métodos de seleção serão oportunamente comunicados aos candidatos, não tendo os mesmos (regulamentos) fixado prazo específico para o efeito.

5. Que se trata de mais uma tentativa de ataque político à CMSM, vinda de uma oposição local fraca, derrotada, mal informada e incompetente em relação à lei e procedimentos em vigor, de má-fé e confusa. Exigem concursos no País e afinal não querem concursos em São Miguel.

Melhores cumprimentos!

Câmara Municipal de São Miguel, 02 de fevereiro de 2017